

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 29 de Julho de 2025.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 251/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

Para atendimento do disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança cibernética com Inteligência Artificial Preditiva, garantindo alta disponibilidade, segurança, eficiência e sustentabilidade no atendimento às demandas do Município de Cáceres.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 155/2025

EMPRESA: SH7 PROTECAO E INTELIGENCIA CIBERNETICA LTDA - CNPJ: 44.122.701/0001-79

lote	Item	49654	SH7 PROTECAO E INTELIGENCIA CIBERNETICA LTDA CNPJ: 44.122.701/0001-79 SRTVS QD 701 BLOCO O SALA, 122 NOVO CENTRO MULTIEMP - ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP: 70340-000 Telefone: 6132425631 Descrição do Lote	Quantidade	Marca	Modelo	Unida de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	01	005.005.851	Serviço de provimento de solução de Firewall de Nova Geração e SD-WAN (Alta Disponibilidade)	2076	BLOCKBIT	BBX40 BBX80 BBX140 BBX200 Cluster	Serviço	564,99	1.172.919,24
	02	005.005.852	Serviço de Segurança cibernética, baseado em Inteligência Artificial Preditiva	24	NETSENSOR	Magic	Serviço	8.999,99	215.999,76
	03	005.005.853	Serviço de Link dedicado de Acesso à internet, bloco /29 e Banda Mínima de Acesso Garantida de 500Mbps (Alta Disponibilidade) SEDE (Link de ASN e Rota Diferentes)	24	REDE EXS BERTASSO	ASN EXS ASN NL-TRO	Serviço	3.399,99	81.599,76
	04	005.005.857	Serviço de Link de acesso à Internet Banda Mínima de Acesso Garantida de 150Mbps Sites Remotos (Fibra Óptica)	2052	BERTASSO	N/A	Serviço	214,99	441.159,48
	05	005.005.858	Serviço de Link de acesso à Internet Banda Mínima de Acesso Garantida de 35Mbps Sites Remotos (Fibra Óptica e 4/5G)	2052	EXS	N/A	Serviço	164,66	337.882,32
	06	005.005.854	Implantação da Solução	1	N/A	N/A	Serviço	269.999,99	269.999,99
	07	005.005.855	Capacitação especializada da equipe com emissão de certificação.	1	N/A	N/A	Treinamento	8.416,67	8.416,67
	08	005.005.856	Consultoria Política de Segurança	1	N/A	N/A	Serviço	35.666,67	35.666,67
Total do Proponente: R\$ 2.563.643,89 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)									

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

JEREMIAS PEREIRA LEITE

Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

CONTRATADA:

EMPRESA: 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS CNPJ: 50.381.842/0001-09

Representante: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS

EMPRESA: COMERCIAL HIGI TEX LTDA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2025

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Digital nº 049/2024 - 1Doc, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR

O procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 01/2025, tipo técnica e preço, cujo objeto é a Contratação de **agência de propaganda**, para a prestação de serviço de **publicidade** para o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar informações institucionais, educativas e de utilidade pública, relacionadas ao saneamento ambiental, ao uso consciente da água e às demais iniciativas desenvolvidas pela autarquia. Além disso, a comunicação adequada contribui para o fortalecimento da imagem institucional e o engajamento comunitário nas questões ambientais e de sustentabilidade, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC (GONÇALVES CORDEIRO), CNPJ Nº 23.718.215/0001-48**, com o valor estimado de **R\$ 228.107,37** (duzentos e vinte e oito mil, cento e sete reais e trinta e sete centavos), com desconto de 70% sobre os custos internos baseados na tabela referencial.

Despesas: As despesas decorrentes da execução desta Tomada de Preços correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90	501

Cáceres- MT, 29 de julho de 2025.

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.518 DE 29/07/2025.**

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.354/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$121.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

619 10.122.1003.2131.0000 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ 121.400,00

3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT F.R. GRUPO: 1 500

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352 10.301.1003.2023.0000 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ (121.400,00)

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1500

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.519 DE 29/07/2025.**

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.355/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

620 15.451.1005.1090.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL 850.000,00

4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1 700

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

40 15.451.1005.1018.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL (850.000,00)

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1700

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.520 DE 29/07/2025.**

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.356/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.432.695,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES (FMT)

621 26.782.1005.2151.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE